



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR
E DE JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N.º 6/2012 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO

**EDITAL DE RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA A NÃO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

FAÇO PÚBLICO, DE ORDEM SUPERIOR, QUE O CONSELHO GESTOR, AO JULGAR OS RECURSOS CONTRA A NÃO HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE CONCILIADOR E DE JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ABERTO PELO EDITAL N.º 01/2012 - CONCILIADOR E JUIZ LEIGO, DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (DJE), EM 16/10/2012, E ALTERADO PELO EDITAL RETIFICATIVO, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 19/10/2012, E PELO EDITAL N.º 02/2012, DISPONIBILIZADO NO DJE, EM 23/11/2012, DECIDIU:

- 1) NEGAR PROVIMENTO** AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS ALEXANDRA BANDAS MASCARENHAS, FLAVIO SALAMONI BARROS SILVA, GILBERTO DE MELO E ILDO ELESBÃO. A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS FICA MANTIDA, CONFORME O EDITAL N.º 2/2012 – CONCILIADOR E JUIZ LEIGO;
- 2) DAR PROVIMENTO** AOS RECURSOS DAS CANDIDATAS BARBARA BIANCA FLORES CORREA E GISELI CONTE;
- 3) DAR PROVIMENTO** AO RECURSO DO CANDIDATO BRUNO TRINDADE PINTO DA SILVA, HOMOLOGANDO SUA INSCRIÇÃO, PROVISORIAMENTE, NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA;
- 4) NÃO CONHECER** DOS RECURSOS DE ANA BEATRIZ RUZZON SCARPETTA E DE ELISA FARINA FRAINER.

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM PORTO ALEGRE, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE (21/12/2012).

ROSANE R. C. ARAIS,
SECRETÁRIA DA COMISSÃO.

VISTO:

LIANA V. VERDI,
SERVIÇO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO.

DE ACORDO:

DRA. ANA CLÁUDIA CACHAPUZ SILVA RAABE,
PRESIDENTE DA COMISSÃO – JUÍZA-CORREGEDORA.